



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 207, DE 06 DE MAIO DE 2015.

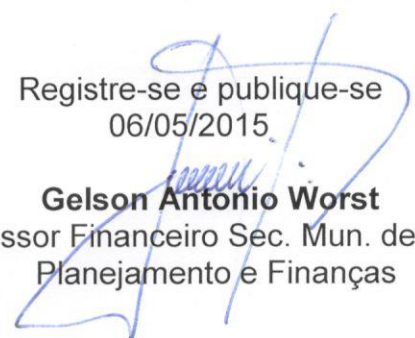
DECLARA ESTÁVEL SERVIDOR.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 57, inciso X, Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, na análise dos Boletins de Avaliação do Estágio Probatório da Servidora **ADRIELA MARIA NORONHA**, Professora, matrícula nº 624/6, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, opina por sua ESTABILIDADE no cargo pelo qual o mesmo foi nomeado através da Portaria Municipal n.º 133, de 06 de março de 2012 em função de ter atingido o somatório de **3.600** (três mil e seiscentos) pontos, confirmando-se no cargo a contar de 22/02/2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em seis de maio de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
06/05/2015.


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

